

PORTARIA Nº 012/2023

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí é composta pelos membros:

Servidora Comissionada: LAIS EDUARDA ESSER GAMA - CPF: 486.061.148-98

Servidora Efetiva: Nivea de Oliveira - CPF: 726.429.209-68

Servidora Efetiva: ANNA PAULA VERENKA DA SOLVA - CPF: 042.742.209-40

Vereador: Idemar José Beleti - CPF: 554.543.649-61

Art. 3º - Estabelecer que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competência receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os Bens, os Materiais e/ou Serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º Tendo competência para rejeitar os Bens, os Materiais e/ou Serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo ser submetido ao controle de qualidade.

§ 2º Após a conferência deverá encaminhar a Nota Fiscal referente a cada Bem, Mercadoria e/ou Serviço a qual deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado pelo recebedor e encaminhada ao Departamento de Contabilidade, o qual fará o devido registro.

§ 3º O procedimento de recebimento estabelecido por esta Portaria poderá ser executado individualmente ou conjuntamente pelos membros que compõe essa comissão.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmarranhadoiwai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16



Art.4º - Não será efetuado nenhum pagamento de Bens, Materiais e/ou Serviços sem cumprir o protocolo conforme o artigo 3º deste Decreto.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2023 (31/12/2023), ficando revogada a Portaria nº. 001/2023 de 03/01/2023.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017,
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.229 | ARIRANHA DO IVAI, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua João Alves Ferreira, nº 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivaipr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAI - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 012/2023

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí é composta pelos membros:

Servidora Comissionada: LAIS EDUARDA ESSER GAMA - CPF: 486.061.148-98

Servidora Efetiva: Nivea de Oliveira - CPF: 726.429.209-68

Servidora Efetiva: ANNA PAULA VERENKA DA SOLVA - CPF: 042.742.209-40

Vereador: Idemar José Belati - CPF: 554.543.649-61

Art. 3º - Estabelecer que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competência receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os Bens, os Materiais e/ou Serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º Tendo competência para rejeitar os Bens, os Materiais e/ou Serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo ser submetido ao controle de qualidade.

§ 2º Após a conferência deverá encaminhar a Nota Fiscal referente a cada Bem, Mercadoria e/ou Serviço a qual deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado pelo recebedor e encaminhada ao Departamento de Contabilidade, o qual fará o devido registro.

§ 3º O procedimento de recebimento estabelecido por esta Portaria poderá ser executado individualmente ou conjuntamente pelos membros que compõe essa comissão.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017, CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.229 | ARIRANHA DO IVAI, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivaipr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAI - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16



Art.4º - Não será efetuada nenhum pagamento de Bens, Materiais e/ou Serviços sem cumprir o protocolo conforme o artigo 3º deste Decreto.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2023 (31/12/2023), ficando revogada a Portaria nº. 001/2023 de 03/01/2023.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Lais Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Ariranha Ivai, Estado do Paraná, Nível CC-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três (05/06/2023).

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

8310-5

PROIBIDO PLASTIFICAR

72647312

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CANTINA DE IDENTIDADE

Luiz Eduardo E. Gama



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 58.821.433-4

LAÍS EDUARDA ESSER GAMA

SANDRO ALEX DA SILVA GAMA

MARIA APARECIDA ESSER GAMA

TAUBATE - SP

05/SET/2000

TAUBATE SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CN: LV. A132/FLS. 157V/N. 078453

486061148/98

397 Delegado Distrital

Roberto de Almeida de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 20/09/03

DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.225 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 31 de Maio de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadosivaí.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 011/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo
comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranhadosivaí,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Ariranhadosivaí, Estado do Paraná, Nível CC-3.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três (05/06/2023).

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Bianca dos Santos Petrasse, portadora do RG nº. 12.825.245-2 e CPF nº. 087.803.419-69, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Administração da Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.225 | ARIRANHA DO IVAI, Quarta-Feira, 31 de Maio de 2023.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000-e-mail:

protocolo@cmarranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAI - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranhão do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Bianca dos Santos Petrasse, portadora do RG nº. 12.825.245-2 e CPF nº. 087.803.419-69, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Administração da Câmara Municipal de Ariranhão Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente



PORTARIA Nº 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Zeladora do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
414	Anna Paula Verenka da Silva	23/10/2020 à 22/10/2021	10/04/2023 à 20/04/2023	10 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
 Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.189 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmarranhadovai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 009/2023

SÍNULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública,

integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Zeladora do Poder Legislativo

Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
414	Anna Paula Verenka da Silva	23/10/2020 à 22/10/2021	10/04/2023 à 20/04/2023	10 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrolli
Presidente





PORTARIA Nº 008/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranhão do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2022 à 02/03/2023	04/04/2023 à 03/05/2023	30 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petriolli
 Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIHANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmarriranhadoivaipr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIHANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 008/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	BAIXADOS DIAS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2022 à 02/03/2023	04/04/2023 à 03/05/2023	30 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrolli
Presidente



Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAI - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranhado Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora legislativa do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
101	Nivea de Oliveira	03/03/2021 à 02/03/2022	13/02/2023 à 28/02/2023	15 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública,

integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora Legislativa do Poder

Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
101	Nivea de Oliveira	03/03/2021 à 02/03/2022	13/02/2023 à 28/02/2023	15 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAI, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmarranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAI - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Prisma de mesa em aço inox, 0,08mm de espessura, gravado em baixo relevo, com pintura de brasão em cores, texto em preto, formato 26x9,4 cm, com moldura em alumínio e veludo, Quadro de certificados de homenagens, med 30x40 cm, moldura d alumínio, vidro, veludo e uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo med 20x30cm, Quadro para galeria de Presidente, em aço inox, 0,8mm de espessura, gravado em baixo relevo, formato 30x40 cm, com moldura em alumínio e veludo, Estojo de homenagem aveludado med 16,5 x 21,5 cm, com uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo med 12x17 cm.

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **A. T. OLIVEIRA – PLACAS**, inscrita no CNPJ/MF: **09.119.232/0001-38**, no valor de **R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI, 09 de fevereiro de 2023

Marcelo José dos Santos Petrolli
Presidente da Câmara